



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2010.

Em, 20 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. GIVALDO DA  
SILVA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Givaldo da Silva Santos, o Título de  
Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara  
Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.

JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae